

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 005/2022

**Dispõe sobre a convocação da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva para prestar esclarecimentos sobre matéria de sua competência.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por indicação da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, **Vereadora Simone Lóss Favarato**, no uso regular de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 190, IV, do Regimento Interno,

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica convocada a Secretaria Municipal de Educação de João Neiva para comparecer à Câmara Municipal, ou encaminhar representante, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22/11/2022, terça-feira, às 18 horas, objetivando prestar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

\* prestação do serviço de transporte escolar, especialmente sobre o estado precário em que se encontram os veículos que transportam os alunos, conforme denúncia de cidadãos e foto anexa;

\* a presença de cadeiras pertencentes ao município, inclusive com etiquetas de patrimônio (foto anexa), no comitê do Partido dos Trabalhadores, localizado na Rua Tabelião Alfredo Almeida, nº 258, Centro, João Neiva;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de outubro de 2022.



GLAUBER TONON  
Presidente